



RESOLUÇÃO Nº. 072/2024-CI/CCE
REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 17/12/2024.

Aprova o pedido de remoção do professor doutor Robson Ferrari Muniz do DCI/CRG para o DFI/ Campus Sede.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo nº. 23.119.195-0;
Considerando o conteúdo do e-Protocolo nº. 23.119.245-0;
Considerando a Resolução nº 266/2024-CAD;
Considerando a existência de vaga disponível, código DOC-2566-2-0-40-1-0, para transferência do Departamento de Física - DFI para o Departamento de Ciências - DCI;
Considerando a Resolução nº 031/2024-DFI, manifestação favorável à remoção do servidor Professor Doutor Robson Ferrari Muniz, do Departamento de Ciências - DCI (UEM, Campus Regional de Goioerê) para o Departamento de Física - DFI (UEM - Campus Sede);
Considerando a Resolução nº 100/2024-DCI que aprovou a solicitação de remoção do servidor Professor Doutor Robson Ferrari Muniz, do Departamento de Ciências - DCI (UEM, Campus Regional de Goioerê) para o Departamento de Física - DFI (UEM - Campus Sede)

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o pedido de remoção do **Professor Doutor Robson Ferrari Muniz** do Departamento de Ciências (DCI) do Campus Regional de Goioerê (DCI/UEM/CRG) para o Departamento de Física (DFI/UEM/Campus Sede), mediante a permuta através do código de vaga de docente efetivo, código DCO-2566-2-0-40-1-0, para o ano de 2025, do Departamento de Física para o Departamento de Ciências.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 24/12/2024.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR